ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Projetos de Decretos Legislativos

2005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

sso Nº. 001/2005 Data: 11 /04 /2005

a: MESA DIRETORA

iente: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2005

a: Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor IRADIR PIETROSKI.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 11 abr 2005
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 11 / 04 /2005

Protocolo: 11 / 04 /2005

Leitura em Plenário:
11 / 04 /2005

PARECERES DAS COMISSÕES:

( ) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer:_____

( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer:_____

( ) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer:_____

( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer:_____

( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer:_____

( ) ÉTICA
Parecer:_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 01

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 11/04/2005
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2005

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 11/04/05
Secretaria Geral

Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor IRADIR PIETROSKI

01) Mensagem de Encaminhamento.

02) Projeto de Decreto Legislativo.

03) Justificativa.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Abril de 2005.

Ver. MARCELO DEMOLINER
1º Secretário

Ver. SILVÉRIO FORTUNATO
Presidente

Ver. LUIZ D. S. DE BRITO
2º Secretário

Ver. JOSÉ DA CRUZ
Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 02

Mensagem de Encaminhamento

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, vêm por meio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo que **Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor IRADIR PIETROSKI,** com base no Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal.

A Mesa Diretora submete à aprovação o presente Projeto de Decreto Legislativo, visando conceder a mais alta honraria deste Município ao Deputado **IRADIR PIETROSKI**, Presidente da Assembléia Legislativa, pelos seus relevantes serviços prestados à Erechim e a Região do Alto Uruguai.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Abril de 2005.

Ver. MARCELO DEMOLINER
1º Secretário

Ver. SILVÉRIO FORTUNATO
Presidente

Ver. LUIZ D. S. DE BRITO
2º Secretário

Ver. JOSÉ DA CRUZ
Vice-Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2005.

Fls. 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor IRADIR PIETROSKI.

Promulgador .....

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É Concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor **IRADIR PIETROSKI.**

Artigo 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora a definir a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES, 11 de Abril de 2005.

Ver. MARCELO DEMOLINER
1º Secretário

Ver. SILVÉRIO FORTUNATO
Presidente

Ver. LUIZ D. S. DE BRITO
2º Secretário

Ver. JOSÉ DA CRUZ
Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 04

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos, justifica o presente Projeto de Decreto Legislativo, que outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Deputado **IRADIR PIETROSKI**, apresentando uma pequena parte de sua biografia, que revela os grandes feitos e os relevantes serviços prestados para nossa cidade e região.

IRADIR PIETROSKI, nasceu em 24 de Novembro de 1954, em Itatiba do Sul, filho de Miguel e Francisca Pietroski. É casado com a Senhora Lurdes Marcante Pietroski. Com quem teve duas filhas: Caroline e Franciane.

Aos 50 anos, o deputado IRADIR PIETROSKI ou "O POLACO", como é conhecido – está comemorando o quarto mandato consecutivo na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Após 14 anos de incansável trabalho pela comunidade gaúcha, pela Família, Saúde e desenvolvimento, é o momento de refletir e buscar forças para continuar lutando em nome do povo gaúcho.

TRAJETÓRIA POLÍTICA

Esse caminho é longo: começou há 28 anos. Em 1976, aos 22 anos, PIETROSKI foi eleito o mais jovem Vereador do Município de Erval Grande (MDB). Em 1982, chegou a Prefeitura do Município (PMDB-1982 a 1988).

Já foi presidente da Comissão de Agricultura da FAMURS (1986-1988), da AMAU (1986 a 1987) e Gerente da CORLAC em Erechim (1989 a 1990).

Também foi Secretário do Trabalho, Cidadania e Assistência Social no Governo Brito (1996-1998). Foi quando impulsionou a implantação do RS Emprego, criou programas de creches municipais, apoiou grupos da terceira idade e implantou mais de 300 cursos de formação de mão-de-obra em vários Municípios.

Fls. 05

Ainda, lutou pelo asfaltamento e construção de diversas rodovias no Estado. Na região de Erechim têm-se a BR 480 e a RS 420, como exemplos.

O DEPUTADO

PIETROSKI atualmente ocupa o Cargo de Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (2005) e exerce seu quarto mandato como Deputado Estadual (1991-1994, 1994-1998, 1998-2002, 2002 até esta data). Foi o único Deputado do PTB que, em dois mandatos consecutivos, não precisou do coeficiente eleitoral do Deputado Zambiasi para se eleger.

Há 14 anos é Líder do PTB na Assembléia Legislativa.

Para comemorar seu 14º ano de mandato como Deputado Estadual, elegeu-se Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, conseguindo o posto de terceiro homem na hierarquia do Estado.

Os destaques na legislação de autoria do deputado Pietroski são:

Emenda ao projeto de Lei 210/01 – o projeto estabelece que nenhum servidor público ativo ou inativo poderia ser remunerado com valor inferior a 300 reais. A emenda de PIETROSKI estendeu o direito aos pensionistas.

Lei do IPVA (nº 11.400) – premia motoristas não infratores de trânsito com descontos progressivos no pagamento do imposto (IPVA).

Emenda ao projeto de Lei 105/02 – o projeto concede anistia ao pagamento de um empréstimo (o "cheque seca") feito a agricultores. A emenda garantiu a devolução do dinheiro com correção inflacionária para as famílias que já haviam quitado a dívida ou parte dela.

Emenda ao projeto de Lei 11.667/01 – Emenda que atribui remuneração aos advogados nomeados pelos juizes das comarcas onde irão prestar assistência jurídica em representação das partes quando ausente a Defensoria Pública.

Criou também a tribuna Popular na Assembléia Legislativa para que representantes de entidades possam se manifestar na defesa dos interesses das categorias que representam.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 06

ASSISTÊNCIA SOCIAL

O deputado Pietroski mostrou que solidariedade é muito mais do que fazer um gesto humanitário eventual, mas sim desenvolver um projeto contínuo e abrangente para promover a assistência social.

A prova disso são as Casas de Apoio que mantém em Porto Alegre e Passo Fundo, que somadas, atendem em média, 70 pessoas por semana.

Essas casas de apoio acolhem pessoas carentes, com problemas de saúde, vindas do interior de todo o estado e que não têm lugar para abrigar-se.

Em Porto Alegre, os responsáveis pela casa de apoio, Paulo e Pedro, buscam e levam os hóspedes na rodoviária, e cuidam da condução para hospitais e clínicas, além de atender a todos com muita atenção e carinho. As consultas também podem ser marcadas com auxílio da equipe que trabalha com PIETROSKI, através do gabinete – (51) 3210.2340.

Em Passo Fundo, é Leila Gallina quem dá o mesmo tratamento aos que necessitam de apoio.

Assim, PIETROSKI tornou-se um amigo muito querido pela população carente do Estado, que demonstra muita gratidão pela ajuda recebida.

Sendo assim, nada mais justo do que homenagearmos o **"POLACO"**, Deputado **IRADIR PIETROSKI,** com a distinção de **CIDADÃO ERECHINENSE.**

SALA DAS SESSÕES, 11 de Abril de 2005.

Ver. MARCELO DEMOLINER
1º Secretário

Ver. SILVÉRIO FORTUNATO
Presidente

Ver. LUIZ D. S. DE BRITO
2º Secretário

Ver. JOSÉ DA CRUZ
Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº. 231, de 12 de Abril de 2005.

Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor IRADIR PIETROSKI

SILVÉRIO FORTUNATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente o Artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor **IRADIR PIETROSKI.**

Artigo 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos a definir a data da Sessão Solene que ora Outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal, 12 de Abril de 2005.

Vereador SILVÉRIO FORTUNATO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador MARCELO DEMOLINER
Primeiro Secretário